

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE – EM 01/10/2025 PIRACICABA/SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA/SP –

GESTÃO 2022/2026

Ao um de dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às dezenove horas e trinta minutos, por meio da plataforma Meeting, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), **como substitutiva à reunião do mês de setembro** (não houve quórum) sob a presidência do Sr. Tiago da Silva Fainer. Estiveram presentes os seguintes membros: Luciana Dellamatrice Carboni de Campos (titular e secretária) e Silmara Cristina Silva Santa Rosa (suplente), representantes do Poder Executivo; Gilson Neves Carvalho (titular e vice-presidente) e Solange Prado Castel (titular), Cristina Aparecida dos Santos Rosada (suplente), representantes dos profissionais da educação; Andréia de Lourdes Redigulo Canale (titular), Stefani Martino de Souza Costa (suplente) e Valquíria Aparecida Camargo (suplente) representante dos pais de alunos; Tiago da Silva Fainer (titular e presidente) e Lidiane Henriques Mansanari (titular) representante da sociedade civil. Constatado o quórum regimental e não havendo justificativas de ausência, o presidente declarou aberta a reunião. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, aprovada pelos presentes, ficando registrada sua publicação no Portal e assinatura na próxima reunião. Não houve justificativa de faltas. O presidente Tiago informou que em dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco solicitou ao Ministério Público, referente ao **Ofício nº 1477/2025**, recebido em 01 de agosto de 2025, que concedeu dilação de prazo para resposta até dia cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco. Ficou decidido que **até o final do mês de outubro, todas as pendências documentais do Conselho serão sanadas e publicadas no Portal**. Foram discutidos os seguintes pontos do **Regimento Interno**: baseado no artigo 9º: define a função da secretária como administradora oficial do grupo de comunicação do Conselho; sobre o Artigo 12º: estabelece as regras sobre quórum mínimo e procedimentos de votação. Deliberou-se pela **alteração da próxima reunião ordinária**, que passará da data de treze de outubro para vinte de outubro. A conselheira Lidiane informou a respeito das eleições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), ressaltando a importância do acompanhamento pelo CAE. Aprovou-se o encaminhamento de ofício à Câmara Municipal sobre questão envolvendo vereador Gesiel Madureira, que esteve em uma cozinha de escola da rede, ficando registrado institucionalmente o posicionamento do CAE; o **ofício** será construído em conjunto com todos os conselheiros e será encaminhada após conclusão e aprovação pelo Conselho; focados pontos importantes sobre o **plano de ação** com o objetivo de estruturar atividades de fiscalização, acompanhamento e fortalecimento da política de alimentação escolar. Solicitado provisionamento de veículo junto ao Setor de Frota da SME, para **visita** no dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, no período da manhã à **DAN** (Divisão de Alimentação e Nutrição) e **Coophorti** (Cooperativa Piracicabana de Horticultores), fornecedor de hortifruti minimamente processados. Definiu-se que, até o final do ano, **as reuniões ocorrerão de forma alternada: uma em formato on-line e outra presencial**. O presidente propôs a inclusão do tema Agroecologia (e representará o Conselho e evento na Câmara Municipal, no dia três de outubro, às dezenove e trinta), em diálogo com o COMSEA, como pauta permanente para ampliar as discussões sobre alimentação saudável e sustentável. Foi registrada a necessidade de análise de questão complexa relativa às **orientações do Tribunal de Contas**, ficando definido que serão estudados casos de sucesso de outros municípios para subsidiar futuras decisões. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, secretária do

CAE, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos membros na próxima reunião ordinária.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2025.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES